



Regulamento Específico Handebol – Infanto

(15 a 17 anos)



CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de handebol dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2023 obedecerá às regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 10 (dez) e máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico.

- a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 5 estudantes-atletas por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Art. 4º- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) professor/assistente e 1 (um) profissional de saúde

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos.

Art. 8º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante- atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9º - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de

Entre duas equipes

Entre 3 ou mais equipes

jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 1(um) gol contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Quando houver empate entre duas (2) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

<ul style="list-style-type: none"> • confronto direto; • maior número de vitórias; • maior saldo <i>average</i> em todos os jogos; • maior saldo de golsemtoda afase; • menor número de gols sofridos em toda afase; • maior número de gols a favor em toda afase; • sorteio. 	<ul style="list-style-type: none"> • maior número de vitórias; • maior gols <i>average</i> entre as equipes empatadas; • maior saldo de gols nos jogos entre equipes empatadas; • menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; • maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; • sorteio.
--	---

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais da IHF/CBHb, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas.
- b) Shorts ou bermudas, ou sungas (feminino) de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- c) Meias de mesma cor e tênis;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- e) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com

- uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequem seus uniformes serão impedidos de competir;
 - g) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 17 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da International Handball Federation - IHF. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas, os classificados em 1º, 2º e 3º lugares por equipe nas Séries “Ouro e Prata”.

CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art. 20. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.